Edital nº 070/2026 **Pitanga, 06 de novembro de 2026.**

Divulga a abertura de intercâmbio internacional com a Universidad Pablo d´Olavide.

A DIREÇÃO GERAL DA FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DO CENTRO DO PARANÁ - UCP, no uso das suas atribuições legais, torna público o edital de **ABERTURA DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL** com a Universidad Pablo d´Olavide, para o ano de 2027.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná – UCP promove, juntamente às demais instituições do Grupo UB (Centro Universitário Campo Real, Ugv - Centro Universitário, Faculdade Ugv Canoinhas, e Faculdades Integradas do Vale do Ivaí), intercâmbio universitário com a Universidad Pablo d´Olavide – Sevilha, Espanha. O intercâmbio consiste em participar do Curso intitulado "Fundamentos Críticos: Los Derechos Humanos como proceso de Lucha por la Dignidad" – 17ª Edición, que ocorrerá no mês de janeiro de 2027.

O convênio firmando e em vigência garante a oferta de 5 (cinco) vagas a serem preenchidas EXCLUSIVAMENTE por estudantes regularmente matriculados em qualquer das instituições do Grupo UB citadas acima. O processo de seleção será de responsabilidade da Comissão Avaliadora composta pelos seguintes professores:

- João Vitor Passuello Smaniotto – Presidente da Comissão
- Moana Rodrigues França
- Jane Silva Buhrer Taques
- Jefferson Silvestre Alberti dos Santos
- Atílio Augustinho Matozzo

2. DA INSCRIÇÃO

Os interessados deverão se inscrever no formulário abaixo até 19 de novembro de 2026, anexando **"c**arta de ciência" e "carta de compromisso" assinada, conforme modelo em anexo.

https://forms.gle/9DtrUGkWn5SXgVRN8

Caso haja empate entre os inscritos, a Comissão utilizará a média das notas acadêmicas, escolhendo o que possuir a maior nota.

3. DO PROCESSO SELETIVO

A seleção dos estudantes será feita considerando os seguintes critérios:

Critérios		PONTOS
Atividade acadêmica	Grupo de pesquisa, de estudo ou de trabalho	3
	Monitoria	3
	Participação em Projeto de Extensão	3
Produção científica	Iniciação científica	3
	Publicação de artigo	3
Participação de eventos	Simpósio e/ou eventos	2
DNA / Êxito / Preparatório de carreiras	Participação	3
	Acréscimo na pontuação da nota alcançada	Nota atingida
Cursando o último ano do curso		15
Cursando o penúltimo ano do curso		10
Reprovação em disciplina		-3
Processo disciplinar		-5

3. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

A divulgação do resultado da seleção se dará por meio de edital publicado, e está prevista para o dia 25 de novembro. É de inteira responsabilidade dos candidatos inscritos o acompanhamento do resultado e cumprimento dos prazos, mesmo em caso de adiantamento.

4. DA AJUDA DE CUSTO

Os candidatos selecionados receberão isenção de duas mensalidades referentes aos meses de março e abril de 2027, desde que cumpram as contrapartidas estabelecidas neste edital. Todas as despesas relativas à sua participação, como deslocamento, moradia, alimentação, matrícula, entre outras, correrão a expensas do próprio selecionado.

Para recebimento da ajuda de custo o estudante deverá cumprir os seguintes requisitos:

- Comprovar a inscrição no curso objeto deste convênio, com o pagamento integral;

- Cumprir o mínimo estabelecido de presença nas aulas (75% de presença);
- Entregar o trabalho final nos termos estabelecido pelo programa;
- Participar das ações de marketing propostas pela instituição de ensino;
- Preencher o relatório nos moldes solicitados
- Enviar ao setor de Comunicação e Marketing 3 (três) fotos verticais e 3 (três) fotos horizontais, referente ao período do intercâmbio (aulas, palestras, passeios);
- Enviar ao setor de Comunicação e Marketing 2 (dois) vídeos de 1 (um) minuto cada, de atividades acadêmicas e culturais realizadas durante o intercâmbio (aulas, palestras, passeios);
- Enviar ao setor de Comunicação e Marketing 1 (um) vídeo de 1 (um) minuto, durante o intercâmbio, falando sobre sua experiência.

5. DA MATRÍCULA JUNTO À INSTITUIÇÃO PARCEIRA

A matrícula no curso, objeto do convênio, no valor aproximado de €600,00 (seiscentos euros), respeita os critérios estabelecidos pela instituição parceira, não tendo nenhuma das instituições de ensino do Grupo UB qualquer ingerência na sua realização. Caso o estudante não realize a matrícula nos prazos estabelecidos pela instituição estrangeira, não receberá a ajuda de custo expressa no item anterior.

6. DA VALIDAÇÃO DO CURSO

A certificação do curso "Fundamentos Críticos: Los Derechos Humanos como proceso de Lucha por la Dignidad" é de responsabilidade exclusivamente da Universidad Pablo d´Olavide, não tendo as Instituições do Grupo UB qualquer ingerência sobre o tempo da entrega do certificado.

Assim, a comprovação do curso para fins de validação de matéria poderá ocorrer por declaração das atividades realizadas, de documentos que comprovem o término das atividades estabelecidas no programa.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as convocações, avisos e resultados referentes às etapas do presente Processo Seletivo serão divulgados por edital. Os casos omissos nesse edital serão resolvidos pela Comissão Avaliadora.

Dúvidas e solicitações de informações deverão ser encaminhadas para:
proppex@ugv.edu.br

Profa. Jane Silva Bührer Taques

Diretora Geral

Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná - UCP

ANEXO 01

CARTA DE CIÊNCIA

Prezado(a) Senhor(a),

Pitanga, _____, de _____de 2026.

O(A) aluno(a) _____ acaba de se candidatar para a seleção do Programa de Intercâmbio a ser realizado no próximo semestre. Nosso programa de intercâmbio consiste em encaminhar os estudantes selecionados para realização de estudos em umas das Universidades com as quais mantemos um convênio de cooperação acadêmica. Nesse sentido, é importante que o estudante e seus responsáveis financeiros estejam cientes que todas as despesas, como passagens aéreas, alojamento, alimentação, seguro de saúde, lazer, transporte, material didático, etc., são de responsabilidade do estudante e sua família, que também ficará responsável por buscar opções de hospedagem na cidade onde realizará o intercâmbio. A Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná, apenas formaliza a inscrição do estudante no Programa de Intercâmbio, seleciona os candidatos e orienta os selecionados na inscrição perante a universidade parceira. Durante o período do intercâmbio, os selecionados ficarão afastados de suas atividades acadêmicas, podendo retornar a sua turma original ao final do intercâmbio, cumprindo as disciplinas remanescentes do período de afastamento em horários compatíveis. Nesse sentido, é imprescindível contar com a ciência dos seus familiares e/ou responsáveis financeiros, que devem firmar a presente, para formalização da candidatura.

Jane Silva Bührer Taques

Membro da Comissão Avaliadora do

Intercâmbio com a Universidad Pablo d´Olavide

_____ _____

Responsável Financeiro Estudante

ANEXO 02

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, se for selecionado para uma das vagas de intercâmbio disponibilizadas, comprometo-me a:

1. Agir com disciplina e responsabilidade no local onde for acolhido;
2. Respeitar os responsáveis pelo Intercâmbio na Instituição onde serei acolhido;
3. Cumprir o regulamento da Instituição que me receberá e todas as regras impostas pelo Programa de Intercâmbio;
4. Preparar-me para participar dignamente do Intercâmbio, uma vez que estou ciente de que a IES a qual estou matriculada não se responsabiliza por despesas decorrentes de passagens, alimentação, estada no país, transporte, seguro saúde;
5. Manter a responsabilidade financeira que já tenho com a IES, firmada através de contrato;
6. Fazer rematrícula normalmente nos prazos do calendário acadêmico;
7. Providenciar toda a documentação necessária, sob minha responsabilidade, observando todas as exigências dos consulados envolvidos;
8. Entregar pessoalmente relatório das atividades realizadas no intercâmbio para que seja feita a equivalência das disciplinas cursadas no exterior;
9. Comparecer aos eventos solicitados pela IES referentes ao intercâmbio realizado.

Pitanga, _____, de _____de 2026.

Assinatura do Estudante